



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESONERAÇÕES
EXERCÍCIO 2024**

A Prefeitura Municipal de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 48, inciso II, da **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, informa que durante o **exercício de 2024, não foram concedidas desonerações de tributos municipais**, tais como isenções, remissões, anistias, subsídios, créditos presumidos ou qualquer outro tipo de renúncia de receita tributária.

Castelo, ES, 31 de Dezembro de 2024

GILSEPPE FIM DALFIOR
Secretário Municipal de Finanças
